



174ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo) e Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Censo Previdenciário e Funcional 2024; 2) Elaboração da Lei Orçamentária Anual do CaraguaPrev para 2025; 3) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão; 4) Capacitação de servidores. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata sobre o Censo Previdenciário e Funcional, conforme a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, no seu art. 128 fica obrigatório realizar a cada 3 (três) anos, em conjunto com a Administração Municipal o recenseamento previdenciário obrigatório de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Foi publicado o Decreto Municipal n.º 1.947, de 15 de março de 2024, que *“Dispõe sobre recenseamento previdenciário e funcional cadastral obrigatório dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo e ativos e dos aposentados e pensionistas, todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caraguatatuba e dá outras providências”*. Após o término do prazo inicial do Censo, que foi de 1º de maio de 2024 a 5 de julho de 2024, foi necessário prorrogá-lo devido ao grande número de pessoas que ainda não haviam realizado o recadastramento. A prorrogação foi estabelecida até as 18h do dia 25 de julho de 2024, conforme o Decreto n.º 1.988, de 27 de junho de 2024. No entanto, como ainda havia uma demanda significativa, foi preciso uma nova prorrogação, agora até as 18h do dia 9 de agosto de 2024, conforme o Decreto n.º 1.997, de 24 de julho de 2024. Até a presente data, foram realizados aproximadamente 4.485 recadastramentos. Apenas quatro pessoas não completaram o recadastramento, e seus nomes foram enviados aos respectivos Recursos Humanos para a aplicação das medidas previstas no Decreto n.º 1.947, de 15 de março de 2024. Em seguida passou para o segundo item da pauta, que trata sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do CaraguaPrev para 2025, onde foram discutidos e estimados pela Diretoria executiva todos os



valores das receitas e das despesas previstas para o exercício de 2025, ficando o orçamento estipulado em R\$ 118.610.000,00 (cento e dezoito milhões, seiscentos e dez mil reais), que segue para aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião ordinária a ser realizada em 29/08/2024 às 15h30. Passando para o terceiro item da pauta, que trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:

CARAGUAPREV - Plano de Ação 2024							
Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 26/08/2024
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.
BENEFÍCIOS	Atualização constante da base cadastral	Para maior exatidão das informações	Recadastramento: mínimo de 95% aposentados e pensionistas e 80% servidores ativos	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Censo cadastral prorrogado de 26/07 a 09/08.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Disponível online Plataforma Aposentadoria Empreendedora e cursos SEBRAE.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do Caraguaprev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 50% dos conselheiros	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Elaborados manuais: Benefícios, Arrecadação, Comprev, Folha, TI, Jurídico, Investimentos, Atendimentos e Financeiro.

Passando para o quarto item da pauta, capacitação de servidores, os servidores Paulo Henrique Passos do Nascimento, Diretor Administrativo e Anderson Franco Boytchuk do Nascimento, Diretor Financeiro, participaram do 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, realizado



na cidade de Águas de Lindóia/SP de seis a oito de agosto. O evento trouxe cursos temáticos nas áreas financeira, jurídica e contábil. Fica registrado que o Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em 14 de maio de 2024, será válido até 10 de novembro de 2024. Também se registra que todas as contribuições e repasses referentes ao Plano de Amortização do Déficit Atuarial foram efetuados pontualmente e estão em dia. No encerramento de julho de 2024, o CaraguaPrev gerencia um total de 902 (novecentos e duas) aposentadorias e pensões. Além disso, é responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4249 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11h00, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

